

DECRETO N° 5.307/2026

DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS ALVARÁS DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.398/2020 (Código Tributário Municipal);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o vencimento dos alvarás de licença para fiscalização de localização e de funcionamento para 27 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Em situações excepcionais, devidamente justificadas, as Secretarias competentes poderão autorizar a emissão do Alvará de Localização e de Funcionamento com vencimento anterior a 29 de janeiro de 2027.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de janeiro de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal